

**Universidade Federal do Rio Grande (FURG)**  
**Faculdade de Medicina (FAMED)**  
**Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP)**

**Edital 02/2018 - PPGSP/FURG**

**Bolsa Pós-Doutorado PNP/DAPE**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Curso de Mestrado em Saúde Pública, da Universidade Federal do Rio Grande (PPGSP/FURG), em conformidade com a Portaria CAPES n. 86, de 03 de julho de 2013, torna público a abertura do processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado Programa PNP/DAPE, nos termos abaixo.

**I. Objetivos do Programa de Pós-Doutorado**

Artigo 1º. O presente processo seletivo objetiva preencher 01 (uma) vaga da cota de Bolsa PNP/DAPE promovendo a inserção de pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, em estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. O Plano de trabalho do candidato deve contemplar uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGSP:

- I. Saúde Materno-Infantil e do Adolescente;
- II. Comportamento e saúde do adulto e do idoso;
- III. Avaliação de programas e serviços de saúde.

**II. Inscrições**

Artigo 2º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período **de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018**, respeitada a postagem dos seguintes documentos, digitalizados em formato .pdf:

- I. Cópia do Diploma de Doutorado;
- II. Cópia da Carteira de identidade, com CPF; ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- III. Plano de trabalho, que deverá conter: linha de pesquisa em que o candidato pretende se enquadrar; tema e objetivo do trabalho que pretende desenvolver; indicação de um provável orientador; intenções de atuação no PPGSP (por exemplo: disciplina que pretende oferecer, cursos e/ou seminários que almeja ministrar).

**III. Requisitos e Atribuições dos Candidatos**

Artigo 3º. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir título de Doutor em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Epidemiologia. Se em outra área afim, terá de possuir concentração em Epidemiologia, a critério do PPGSP, há no máximo 3 (três) anos, a contar da data de divulgação do presente edital.

II. Ter o currículo *Vitae* disponibilizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://www.cnpq.br>). **Para fins de pontuação neste concurso, será computada somente a produção dos últimos 3 (três) anos.**

III. É admitido o vínculo empregatício, desde que afastado integralmente de suas funções na instituição de origem.

IV. Não ser aposentado nem estar em situação equivalente. Professores substitutos poderão se candidatar, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

Artigo 4º. Os bolsistas do estágio de pós-doutorado assumem as seguintes atribuições:

- I. Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- II. Elaborar relatório final no prazo de sessenta (60) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III. Disponibilizar no mínimo quarenta (40) horas semanais às atividades do plano de trabalho aprovado para o estágio de pós-doutorado, sendo, pelo menos, vinte (20) horas presenciais na sede do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública;

#### **IV. Critérios de Seleção**

Artigo 5º. A seleção consistirá de duas etapas:

- I. Entrevista com arguição do plano de trabalho apresentado pelo candidato (peso 5). Serão considerados: relação do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do Programa; coerência teórico-metodológica da proposta de pesquisa; exequibilidade do plano de trabalho no período de duração da bolsa. Etapa classificatória e eliminatória. Serão eliminados candidatos com nota inferior a 6,0, tendo como denominador 10,0.
- II. Avaliação do currículo *Lattes*, de acordo com pontuação presente no Anexo I deste edital (peso 5). Etapa classificatória.

Parágrafo único. A avaliação do Currículo *Vitae* (CV *Lattes*), terá suas informações consideradas verdadeiras, sob pena de, a qualquer momento, constatada a falsidade das declarações, ser determinada a exclusão do processo seletivo ou desligamento do Programa de Estágio de Pós-doutorado, se aprovada a bolsa e implementada.

#### **V. Implementação da Bolsa**

Artigo 6º. A bolsa de estágio de pós-doutorado respeitará as condições exigidas pela Portaria n. 86/2013 CAPES/PNPD, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Artigo 7º. A bolsa terá duração de até doze (12 meses). O início do estágio de pós-doutorado está previsto para ocorrer no dia **01 de outubro de 2018**.

Artigo 8º. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção. Quaisquer incidentes do processo seletivo poderão originar recursos, no prazo de quarenta e

oito (48) horas, direcionado à Comissão de Seleção, que se pronunciará em até setenta e duas (72) horas.

## **VI. Cronograma do Processo**

Artigo 9º. O cronograma de seleção e divulgação dos resultados obedecerá às seguintes datas:

- Lançamento do edital: **13 de agosto de 2018.**
- Inscrições: **de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018.**
- Homologação das inscrições: **10 de setembro de 2018.**
- Prazo para entrada de recurso à homologação das inscrições: **11 de setembro de 2018.**
- Resposta ao recurso: **13 de setembro de 2018.**
- Entrevistas: **17 de setembro de 2018.**
- Análise do currículo: **18 de setembro de 2018.**
- Divulgação do Resultado Preliminar: **19 de setembro de 2018.**
- Prazo para entrada de recurso ao processo de seleção: **24 de setembro de 2018.**
- Divulgação do resultado final: **25 de setembro de 2018.**
- Início do estágio pós-doutoral: **01 de outubro de 2018.**

## **VII. Comissão de Seleção**

Artigo 10º. O processo seletivo será coordenado pela comissão de seleção, composta pelos seguintes professores do PPGSP:

- I. Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci (Presidente)
- II. Prof. Dr. Samuel de Carvalho Dumith
- III. Profa. Dra. Simone de Menezes Karam
- IV. Prof. Dr. Juraci Almeida Cesar (suplente)

**Rio Grande, 13 de agosto de 2018.**

## ANEXO 1

### GRUPO I – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO (peso dois)

Item	Subitem	Discriminação	Pontuação
1		Doutorado	
	1.1	Doutorado na área objeto do Programa	7,00
	1.2	Doutorado na área afim ao Programa	5,00

### GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (peso quatro)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	8,00
2	Autoria de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	6,00
3	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos).	3,00
4	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos).	1,00
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A, na área ou área afim do concurso (por artigo).	15,00
6	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do concurso (por artigo).	10,00
7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 artigos).	3,00
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 artigos).	1,50
9	Artigo publicado em periódico científico especializado, não classificado no sistema Qualis* da CAPES, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (5 artigos).	0,20
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 trabalhos).	1,50
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 trabalhos).	1,00
12	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 resumos).	0,25
13	Produção técnica relacionada à área do Concurso. Pontuação máxima possível neste item: 2,0 pontos (10 produções).	0,20
14	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do concurso (por prêmio ou título). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (5 prêmios).	0,50

**GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E PROFISSIONAIS (peso quatro)**

<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese).	5,00
2	Co-orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese). Pontuação máxima possível neste item: 1,50 pontos (3 coorientações).	0,50
3	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação).	2,50
4	Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 0,75 pontos (3 coorientações).	0,25
5	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente defendida e aprovada (por monografia). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 orientações).	1,00
6	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído. Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
7	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
8	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,20
9	Atividade profissional não-docente comprovada na área ou área afim objeto do concurso. Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 atividades).	3,00
10	Participação em banca de Concursos Públicos (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
11	Participação em banca de defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas).	0,30
12	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
13	Participação em banca de defesa de monografia de especialização (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 bancas).	0,10
14	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Pontuação máxima possível neste item: 20 pontos.	2,00
15	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES na área ou área afim do concurso (por periódico). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 revisões).	0,10